

RESOLUÇÃO Nº 239/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a relocação do Agente Universitário de Execução Bruno Noronha Machado para o Campus de Curitiba II.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relocação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 060/2025 - PROGESP;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.942.208-8;

60Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relocação do Agente Universitário de Execução Bruno Noronha Machado para o **Campus de Curitiba II**, sob o código de vaga AUM 1425.7.1.40.0.0, com disponibilização do código de vaga AUM 02376.0.40.0.0 para a Reitoria – Paranavaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)